

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª Orçamento do Estado para 2026

Reforço de verbas para o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

## Proposta de Aditamento

## ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais (a que se refere o artigo 7.°) Diversas alterações e transferências

17-A – Transferência de € 10 000 000 para o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., em vista ao desenvolvimento de projetos e atividades de investigação científica.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia

## Nota Justificativa:

O PCP entende os Laboratórios do Estado como instrumentos fundamentais para a soberania nacional, não só na ciência, mas como em todas as áreas em que estes laboratórios prestam serviços e desenvolvem atividade científica, desde a produção industrial, à agricultura, passando pela saúde pública e ambiente. Por isso mesmo, é



## Grupo Parlamentar

particularmente preocupante o rumo que tem vindo a ser imposto a estas instituições por sucessivos governos.

Deste modo, é com estranheza que verificamos que neste Orçamento se prevê um corte de cerca de 25 200 000€ na totalidade dos Laboratórios. Ou seja, este Orçamento vem reforçar o subfinanciamento crónico, a política de contenção nos recursos materiais e na contratação e regularização dos vínculos precários de muitos trabalhadores; por outro lado, a indefinição e a ausência de uma estratégia. Ambos são elementos perturbadores do funcionamento dos Laboratórios do Estado e da vida dos seus trabalhadores, e que em nada beneficia a valiosa atividade que é desenvolvida nestas instituições e que é crucial para o desenvolvimento do país. No caso do INIAV, I.P, o corte foi de cerca de € 4 000 000.

Assim, o PCP apresenta uma proposta de manutenção do valor orçamentado em 2025 e um reforço de verbas para desenvolvimento de projetos e atividades de investigação científica.